PORTARIA N.º 056/2017/CMT, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS, no uso das atribuições previstas em lei,

PUBLICADO E REGISTRADO
Em 16 / 10 / 17
FUNCIONÁRIO

R E S O L V E:

SUSPENDER o expediente da Câmara Municipal de Tijucas/SC no dia 03 de novembro de 2017, em razão do feriado nacional do dia 02 de novembro, instituído pela Lei Federal nº. 662/1949.

ELÓI PEDRO GERALDO
Presidente